

## **PORTARIA Nº 540 DE 08 DE JUNHO DE 1989**

(Publicada no Diário Oficial de 09/06/1989)

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o “Anexo XV” da Portaria nº 1.489 de 26 de novembro de 1987, na forma indicada:

### **ANEXO XV**

<b>DEREF</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Delegacia da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	Postos Fiscais Vinculados à S.G.I	1º dia útil após a arrecadação
Delegacia da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	Programas Especiais de Controle Fiscal	1º dia útil após o plantão de 3 (três) dias de arrecadação

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especialmente, a Portaria nº 141, de 21 de fevereiro de 1989.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, 08 de junho de 1989.

**SERGIO GAUDENZI**  
Secretário